

Lei Nº 337/2026

São Francisco de Assis do Piauí-PI, 19 de junho de 2026.

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2027, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Francisco de Assis Do Piauí - PI, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPITULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2027, nos termos do art. 165, § 2º da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município, da Lei nº 4.320/64, Portaria nº 340 STN de 26/04/2006 e nos termos da Lei Complementar Federal art. 4º, I, alínea “a” e “b” e art. 48, parágrafo único, LRF e de acordo com as Metas Fiscais e Anexo de Riscos Fiscais compreendendo:

- I – Das prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II – As diretrizes gerais e específicas para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- III – A organização e estrutura dos orçamentos;
- IV – Disposições relativas à Dívida Municipal;
- V – Disposições sobre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social;
- VI – As disposições relativas aos dispêndios com Pessoal e Encargos Sociais;
- VII – As disposições sobre alterações tributárias do Município e medidas para o incremento da receita, para o Exercício Financeiro correspondente;
- VIII – Dispõe sobre a reserva de contingência
- IX – Outras disposições.

CAPÍTULO II DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. As prioridades e metas da Administração Municipal para o Exercício Financeiro serão fixadas em consonância com o Art. 4º da Lei Complementar 101/00, bem como o Art. 165, § 2º, da Constituição Federal, em que são especificadas no Anexo I, que integra esta Lei, a serem detalhadas na programação orçamentária para o Exercício Financeiro de 2027:

- I. Austeridade na utilização dos recursos públicos;
- II. A prestação de serviços educacionais de qualidade;

- III. A garantia de serviços de atenção e prevenção da Saúde e Saneamento Básico;
- IV. A promoção da cultura, esporte, lazer e turismo;
- V. A assistência à criança, ao adolescente, ao idoso e ao deficiente;
- VI. A geração de emprego e renda através de cursos que qualificam a mão de obra local e da garantia de crédito;
- VII. A habitação e o urbanismo – habitação popular e infraestrutura na zona urbana e rural;
- VIII. A promoção da agricultura e do abastecimento;
- IX. Recuperação e preservação do meio ambiente;
- X. O planejamento das ações municipais com vistas à racionalização, eficiência, efetividade e eficácia.

§ 1º – As diretrizes aqui estabelecidas orientarão na elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município, relativa ao referido Exercício Financeiro.

§ 2º O Anexo de Metas e Prioridades para o exercício de 2027, a que se refere o caput deste artigo, será substituído (ou encaminhado) juntamente com o Plano Plurianual 2026/2029.

§ 3º As metas e riscos fiscais, a que se refere o caput deste artigo, será encaminhado juntamente com o Plano Plurianual para 2026/2029.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

SEÇÃO II

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 3º. A Lei Orçamentária Anual obedecerá a elaboração do Orçamento do Município relativo ao Exercício Financeiro, as diretrizes gerais e específicas de que trata este capítulo consubstanciadas no texto desta Lei.

Art. 4º. A receita total é estimada no mesmo valor da despesa total.

Art. 5º. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2027 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal e o equilíbrio das contas públicas, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da comunidade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 6º. A Lei Orçamentária Anual poderá incluir a programação constante de propostas de alterações do Plano Plurianual 2026/2029, que tenha sido objeto de projetos de Leis específicas.

Art. 7º. A elaboração da Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2027 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus fundos e entidades da administração Direta e Indireta, assim como a execução obedecerá às diretrizes estabelecidas nesta Lei.

Art. 8º. As receitas serão estimadas e as despesas fixadas, tendo como base a execução orçamentária observada no período de janeiro a março de 2026, observando-se:

- I. Os valores orçamentários na forma do disposto neste artigo poderão, ainda, ser corrigidos durante a execução orçamentária por critérios que vierem a ser estabelecidos na Lei Orçamentária Anual;
- II. Os programas e projetos em fase de execução, desde que reavaliados à luz das prioridades estabelecidas nesta Lei, terão preferência sobre novos projetos;
- III. A Lei Orçamentária Anual observará, na estimativa da receita e na fixação de despesa, os efeitos econômicos decorrentes da ação governamental;
- IV. A manutenção de atividades existentes terá prioridade sobre as ações de expansão;
- V. Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente poderão ser programados para atender despesas de capital, após atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, o serviço da dívida e outras despesas com o custeio administrativo e operacional;
- VI. O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita proveniente de impostos e das transferências de recursos deles decorrentes na manutenção e desenvolvimento do ensino, em cumprimento ao disposto no art. 212 da Constituição Federal, ficando asseguradas dotações orçamentárias próprias para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;
- VII. A aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde cumprirá ao disposto na Ementa Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2.000, que determina que a partir de 2.004, a referida aplicação deverá ser de no mínimo 15% (quinze por cento) e no mínimo, a partir do ano 2021, pelo menos 70% (setenta por cento) dos valores do FUNDEB devem ser investidos no pagamento de profissionais da educação básica. Até o ano de 2020, o percentual mínimo era de 60% (sessenta por cento) e abarca apenas os profissionais do magistério. O restante dos recursos deve obrigatoriamente ser alocado em ações de manutenção e desenvolvimento do ensino e seus respectivos encargos sociais;
- VIII. Constará da Proposta Orçamentária o produto das operações de crédito autorizado pelo Legislativo, com destinação e vinculação a projeto específico;
- IX. Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos e observadas as metas programáticas setoriais constantes na presente Lei.;
- XI. Todas as despesas relativas à Dívida Pública Municipal constarão da Lei Orçamentária, compreendendo juros, amortizações e outros encargos;
- X. Será estabelecido a Reserva de Contingência, em até 2% (dois por cento), cuja forma de utilização e montante, estará definida com base na Receita Corrente Líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos;

Art. 9º. As despesas à conta de Investimentos em Regime de Execução Especial, somente serão permitidas para projetos ou atividades novas, decorrente de calamidade pública declarada pelo Município, na forma do Art. 167, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 10º. O Poder Executivo fica autorizado firmar convênio, com vigência máxima de 02 (dois) anos, com outras esferas de governo Federal, Estadual, visando o desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, assistência social, agricultura, meio ambiente, esporte e lazer, obras e serviços gerais, segurança pública e infraestrutura e saneamento, dentre outros necessários ao desenvolvimento do Município, podendo firmar termos aditivos aos respectivos convênios.

Parágrafo Único. As contrapartidas financeiras de convênios, acordos e/ou empréstimo, em qualquer caso serão estabelecidas de modo compatível com a capacidade do Município.

SEÇÃO III

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS

Art. 11º. O Orçamento Anual obedecerá à estrutura organizacional aprovada por Decreto, compreendendo seus órgãos, fundos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Município.

§ 1º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos e os grupos de despesa conforme a seguir discriminado:

- 1 - pessoal e encargos sociais;
- 2 - juros e encargos da dívida Interna;
- 3 - outras despesas correntes;
- 4 - investimentos;
- 5- inversões financeiras, nelas incluídas quaisquer despesas com constituição ou aumento de capital de empresas;
- 6 - amortização da dívida.

§ 2º. A categoria de programação de que trata este artigo será identificada por projetos e atividades, tituladas individualmente e com indicação sucinta de metas que caracterizam o produto esperado da ação pública.

§ 3º. No Projeto de Lei Orçamentária Anual será atribuído a cada Projeto e Atividade, sem prejuízo da codificação funcional programática adotada um código numérico sequencial.

Art. 12º. As operações de crédito por antecipação da receita, contratados pelo Município, serão totalmente liquidadas até o final do Exercício Financeiro, em que forem contratadas.

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 13º. Acompanharão o Projeto de Lei Orçamentária Anual:

I – Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, bem como do conjunto dos 02 (dois) últimos orçamentos, apresentado de forma sintética e agregada, evidenciando déficit ou superávit e o total de cada um dos orçamentos;

II – Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social; bem como do conjunto dos 02 (dois) últimos orçamentos, segundo as categorias e subcategorias econômicas;

III – Quadro - Resumo das despesas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, bem como do conjunto dos 02 (dois) últimos orçamentos;

- a) Por classificação institucional;
- b) Por função;
- c) Por sub-função;
- d) Por programa;
- e) Por grupo de despesa;

f) Por modalidade de aplicação; e

g) Por elemento de despesa.

IV – Demonstrativo dos recursos destinados à Manutenção do Ensino Fundamental, do Ensino Infantil e do Desenvolvimento do Ensino;

V – Demonstrativo dos investimentos consolidados nos 03 (três) últimos orçamentos do Município;

VI – Demonstrativo da despesa por grupo de despesa e fonte de recursos identificando os valores em cada um dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em termo global e por órgãos;

VII – As tabelas explicativas de que trata o art. 22, inciso III, letras A, B e C, sobre a evolução da receita, letras D, E e F sobre a evolução da despesa, conforme a Lei no 4.320/64.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA MUNICIPAL

Art. 14º. O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá à seleção das prioridades estabelecidas no Plano Plurianual, a serem incluídas na proposta orçamentária, podendo, se necessário, incluir programas de operações de crédito.

Art. 15º. O Projeto de lei orçamentária poderá incluir, na composição total da receita recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no art. 167, inciso III da Constituição Federal.

Art. 16º. A Lei Orçamentária Anual poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação da receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar 101/2.000.

Art. 17º. As despesas com o serviço da dívida do Município deverão considerar apenas as operações contratadas e as propriedades estabelecidas, bem assim as autorizações concedidas, até a data do encaminhamento da proposta de Lei Orçamentária Anual.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE O ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 18º. O Orçamento Fiscal obedecerá obrigatoriamente aos princípios da unidade, universalidade e anualidade.

Art. 19º. O Orçamento Fiscal do Município abrangerá todas as receitas e despesas do Poder Executivo, seus fundos, órgãos e entidades e bem assim do Poder Legislativo.

§ 1º. Serão excluídos do Orçamento Fiscal os órgãos, fundos e entidades integrantes do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 20º. O Orçamento da Seguridade Social abrangerá as ações governamentais dos poderes, órgãos e fundos da Administração Direta, vinculadas à áreas de Saúde, Previdência

e Assistência Social e obedecerá ao definido na Lei dos Fundos de Saúde e Assistência Social e da Lei Orgânica do Município.

Art. 21º. O Orçamento de investimentos previsto na Lei Orgânica do Município, detalhará, individualmente por categoria de programação e natureza da despesa as aplicações destinadas às Despesas de Capital, constantes da presente Lei.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM O PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 22º. As despesas com pessoal da Administração Direta e Indireta, ficam limitadas a 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida; sendo 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo, atendendo ao disposto no inciso III, §§ 1º e 2º do Art. 19 e inciso III, § 1º do Art. 20, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, bem como ao disposto no Art. 182 da Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município.

§ 1º. A verificação dos cumprimentos dos limites estabelecidos nos supramencionados Arts. 19 e 20 da Lei Complementar 101/2.000 será realizada ao final de cada semestre.

§ 2º. Entendem-se como Receitas Corrente Líquida para efeitos de limites do presente artigo, o somatório das Receitas Correntes da Administração Direta e Indireta, excluídas as Receitas relativas a contribuição dos servidores para custeio do sistema de Previdência e Assistência Social, conforme inciso IV, letra c do art. 2º da Lei Complementar n.º 101, de 04.05.2000.

§ 3º. O limite estabelecido para Despesas de Pessoal, de que trata este artigo, abrange os gastos da Administração Direta e Indireta, nas seguintes despesas:

- I – Salários (vencimentos e vantagens fixas e variáveis);
- II – Obrigações Patronais (encargos sociais);
- III – Proventos de aposentadorias, reformas e pensões;
- IV – Subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito e Secretários
- V – Subsídios dos Vereadores;
- VI – Outras Despesas de Pessoal.

§ 4º. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração além dos índices inflacionários, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como a admissão, a qualquer título, pelo órgão ou entidades da Administração Direta, Autarquias e Fundações, só poderá ser feita se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas até o final do Exercício Financeiro e obedecerão ao limite do caput deste artigo.

§ 5º. Os valores dos Contratos de Terceirização de Mão de Obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como “Outras Despesas de Pessoal”.

§ 6º. O pagamento de precatórios judiciais deverá obedecer aos preceitos e regras capituladas na Emenda Constitucional nº 30, de 13 de setembro de 2.000.

Art. 23º. Fica autorizada a concessão de ajuda financeira a entidades sem fins lucrativos reconhecida de utilidade pública; a pessoas físico-carentes, mediante processo interno, nas áreas de educação, saúde e assistência social, agricultura e esporte amador.

§ 1º. Os pagamentos serão efetuados após aprovação pelo Poder Executivo, dos Planos de Aplicação apresentados pelas entidades beneficiadas.

§ 2º. Os prazos para a prestação de contas serão fixados pelo Poder Executivo, dependendo do Plano de Aplicação, não podendo ultrapassar aos 30 (trinta) dias do encerramento do Exercício Financeiro.

§ 3º. Fica vedada a concessão de ajuda financeira às entidades que não prestarem contas dos recursos recebidos, assim como as que não tiverem as suas contas aprovadas pelo Executivo Municipal.

SEÇÃO I

DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM O REPASSE À CÂMARA

Art. 24º. A liberação de recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas às despesas do Poder Legislativo Municipal ocorrerá conforme o disposto no Art.29-A da Constituição Federal e na Emenda Constitucional no 58, de 23 de setembro de 2009.

Parágrafo único. O Poder Executivo repassará ao Poder Legislativo, até o dia 20 (vinte) de cada mês, 7% (sete por cento) de sua receita, relativa ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizada no exercício anterior, excluindo-se os valores de convênios, alienações de bens, fundo especial e operações de crédito, desde que aprovado por lei específica tornando este poder independente.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 25º. A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base tributária e consequentemente aumento das receitas próprias.

Art. 26º. O Prefeito Municipal encaminhará à Câmara propostas de alterações na Legislação Tributária, verificada a necessidade ou conveniência administrativa, visando a:

- I – Adequação das alíquotas dos tributos Municipais;
- II – Priorização dos tributos diretos;
- III – Aplicação da justiça fiscal;
- IV – Atualização das taxas;
- V – Reformulação dos procedimentos necessários a cobrança dos tributos municipais.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES PARA LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 27. Caso seja necessária a adoção de limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, esta será fixado de forma proporcional à participação dos Poderes no orçamento, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

§ 1º Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo expedirá comunicado ao legislativo municipal, acompanhado da memória de cálculo, dos parâmetros e da justificação do ato, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 2º O Legislativo municipal, com base na comunicação de que trata o § 1º, publicará até o fim do mês subsequente ao bimestre em questão ato estabelecendo os montantes que, calculados na forma do caput, caberão aos respectivos órgãos na limitação do empenho e movimentação financeira.

CAPÍTULO X **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 28º. O Poder Executivo enviará de acordo com a Constituição Federal o Projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara Municipal, que apreciará até o final da Sessão Legislativa devolvendo-o a seguir para sanção.

Parágrafo Único. Se o projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado até o início do Exercício Financeiro, fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a adotar a Lei Orçamentária em vigor como proposta orçamentária, nos termos do Parágrafo Único do art. 34 da Constituição Estadual.

Art. 29º. Deverá ser utilizada a classificação orçamentária da despesa pública na forma da Portaria SOF/SEPLAN nº 5, de 20 de maio de 1.999, que compõem todas as alterações que constituem o novo Ementário de Classificação das Despesas Públicas, e a Portaria SOF/SEPLAN N.º 42 de 14. 04.99, que atualiza a discriminação por Função de governo, que tratam o inciso I, do § 1º, do art. 2º e, § 2º, do art., 8º, ambos da Lei 4320/64 e portarias SOF/SEPLAN N.º 163 de 04.05.01, N.º 180 de 21.05.01 e N.º 325 de 27.08.01 que atualiza os elementos de despesa e Portaria nº STN 340 de 26/04/2006.

Parágrafo Único – Conforme o disposto na Portaria SOF/SEPLAN n.º 42, de 14 de abril de 1999, os Programas serão identificados, mediante, a criação de codificação com 04 dígitos de numeração sequencial.

Art. 30º. A Lei Orçamentária Anual será sancionada até 31 de dezembro de 2026, acompanhada do Quadro de Detalhamento de Despesa – Q.D.D., especificando por órgão, os projetos e atividades, os elementos de despesas e respectivos desdobramentos com valores devidamente atualizados.

§ 1º - As alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais integrarão os Quadros de Detalhamento de Despesas, observados os limites fixados na Lei Orçamentária.

I - Os Projetos de Lei Orçamentários Anuais e de Créditos Adicionais, bem como suas propostas de modificação referidas na Lei Orgânica do Município, serão apresentadas com a forma e o detalhamento de despesa estabelecida nesta Lei;

II - Os Decretos de Abertura de Créditos Suplementares autorizados na Lei Orçamentária Anual serão acompanhados, na sua publicação, da especificação das dotações neles contidos e das fontes de recursos que os atenderão.

III – Realizar operações de crédito pôr antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor.

IV – Abrir crédito adicionais suplementares até o limite de 60% (sessenta pôr cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Único - Não será considerado para fins de cálculo do limite previsto no inciso IV deste artigo os créditos suplementares abertos nas dotações de pessoal e encargos sociais e despesas de fonte de recursos vinculados;

§ 2º - Fica autorizada a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, elementos de despesas e projeto atividades a fim de manter em equilíbrio a execução da despesa pública no decorrer do exercício financeiro .

Art. 31º. Efetuar com estrita observância a emissão de relatórios e demonstrativos em cumprimento de prazos, limites de aplicação de recursos de conformidade com as disposições do art. 63 da Lei Complementar N.º 101/2.000 – de 04 de maio de 2.000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 32º. São vedados quaisquer procedimentos no âmbito do sistema de orçamento, programação financeira e contabilidade, que viabilizem a execução de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

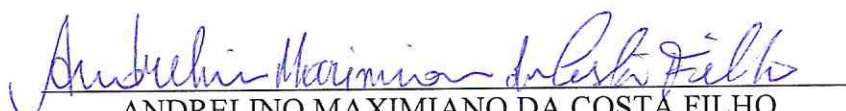
Art. 33º. Fica o Poder Executivo e o Poder Legislativo autorizado a realizar concurso público para preenchimento de vagas e cargo no âmbito da administração municipal, observados os limites constantes do artigo 22 da presente Lei. Como a contratação por tempo determinado para suprir essencial necessidade, nas áreas de saúde, educação, administração geral e serviços de limpeza pública, de acordo com lei específica.

Art. 34º. A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras e oficiais de fomento.

Art. 35º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 36º. Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI, 19 de junho de 2026.



ANDREINO MAXIMIANO DA COSTA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

1. CÂMARA MUNICIPAL

- Aquisição de equipamentos e Material Permanente;
- Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara.
- Manutenção da Câmara
- Aquisição de veículos
- Informatização da câmara
- Construção de auditório no terreno da Câmara

2. GABINETE DO PREFEITO

- Manter e Equipar o Gabinete do Prefeito.
- Divulgação de atos oficiais.
- Manter relacionamento permanente com o poder Legislativo.
- Atribuições e responsabilidade de habitação do município.
- Aquisição de um veículo para o Gabinete do Prefeito.
- Apoio financeiro à entidades privadas e subvenções sociais.
- Encargos com Assessoria Jurídica e de Imprensa

3. COORDENAÇÃO GERAL DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

- Manter as ações de coordenação de proteção e Defesa Civil.
- Adotar medidas emergências para mitigação dos efeitos da seca.

4. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Manter e Equipar a Controladoria Geral do Município.

5. OUVIDORIA

- Manter e Equipar a Ouvidoria

6. FINANÇAS

- Manter e Equipar o Departamento de Finanças.
- Manutenção das atividades de arrecadação de tributos e controle de contribuições.

7. ADMINISTRAÇÃO

- Manter e Equipar os Departamentos de Administração e de Obras
- Manter e equipar os setores Identificação, Junta do Serviço Militar e Expedição de CTPS.
- Manutenção das atividades dos departamentos, desenvolvendo os projetos e atividades de manutenção e controle interno, controle de dívidas, controle de almoxarifado dos órgãos públicos.
- Assinatura de informativos, revistas e jornais.
- Manutenção e modernização da iluminação pública.
- Fardamento para funcionários.
- Manutenção de encargos com segurança pública.
- Programa de publicação de editais e notas.

- Treinamento e qualificação de funcionários da administração.
- Desenvolver os projetos inclusos no Plano Plurianual.
- Manter atualizado os débitos com a Previdência Social.
- Promover a informação e processamento de dados.
- Desapropriações de imóveis.
- Implantação do Plano Diretor.
- Contratar e monitorar possíveis evasões de receitas do município em conjunto com a SEFAZ Estadual.
- Incentivar a criação de novos empregos no município.
- Reforma e Ampliação do prédio da Prefeitura Municipal;
- Construção, Ampliação e Recuperação de unidades habitacional na zona urbana e rural.
- Construção de ginásio poliesportivo;
- Construção, ampliação, reforma de praças públicas.
- Construção e manutenção de pavimentação de ruas e avenidas.
- Reforma, ampliação e manutenção de cemitérios públicos municipais.
- Construção e manutenção de açudes e barragens.
- Construção e manutenção de poços e chafarizes públicos e Cisterna de abastecimento d'água na zona rural e urbana.
- Aquisição e manutenção de carro-pipa.
- Operação carro-pipa para enfrentamento aos efeitos da seca.
- Construção, ampliação e manutenção de adutoras na zona rural do município.
- Construção, ampliação e manutenção de Rede de Eletrificação na zona Rural e Urbana.
- Construção e recuperação de Logradouros e Vias Públicas zona urbana e rural
- Manter, desenvolver e equipar a Divisão Municipal de Estradas e Rodagens.
- Manter, desenvolver e equipar as instalações.
- Conservação, restauração e manutenção de rodovias e estradas do município da zona rural e urbana.
- Construção e Restauração de passagens molhadas, bueiros, galerias e pontes.
- Indenização para aquisição de imóveis para o Município.
- Manter, equipar e desenvolver a Divisão de Serviços Urbanos.
- Manutenção da Limpeza pública.
- Aquisição e manutenção de equipamentos para o serviço de limpeza pública.
- Manutenção do mercado, feiras e matadouros públicos.
- Aquisição de trator, motonivelador, dentre outros equipamentos necessários aos desenvolvimentos das ações do departamento de obras do município.
- Criar o Departamento de Turismo.
- Implantar uma política de incentivo ao turismo.
- Valorizar e desenvolver os aspectos regionais na valorização do turismo municipal.
- Construção de instalações para atrativo turístico.
- Instituição do Conselho Municipal de Segurança Pública.
- Criação do Fundo Municipal de Segurança Pública, de natureza contábil, com o objetivo de captar e destinar recursos para o financiamento de projetos e ações de segurança pública no município.
- Elaboração do Plano Municipal de Segurança Pública.

8. AGRICULTURA E PECUÁRIA

- Manter e equipar a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.
- Aquisição de equipamentos e acessórios Agrícolas.
- Construção do Matadouro Público Municipal.
- Construção das instalações da Feira de Pequenos Animais e parque de vaquejada
- Aquisição de veículos, trator agrícola e patrulha mecânica com equipamentos
- Aquisição de equipamentos para medicação veterinária.
- Manter e equipar o Mercado Público Municipal da zona urbana e rural
- Proporcionar condições favoráveis para atendimento técnico aos produtores municipais, desenvolvendo a agricultura familiar.
- Aquisição de sementes e mudas para distribuição gratuita aos pequenos agricultores
- Aquisição de matriz e reprodutores para melhoramento do rebanho dos pequenos produtores
- Aração de terra dos pequenos produtores.

9. MEIO AMBIENTE E RECURSO HÍDRICOS

- Desenvolver campanhas educativas sobre preservação ambiental.
- Fiscalização ambiental.
- Ações de preservação e defesa do meio ambiente.
- Projeto de Lei para poda e supressão de vegetação.
- Compensação ambiental.
- Licenciamento ambiental para a instalação de qualquer empreendimento ou atividade que possa degradar ou poluir o meio ambiente.
- Cursos, oficinas, seminários e outros ensaios para fortalecer e transformar a educação ambiental em referência regional.
- Elaboração do plano diretor de arborização urbana.
- Gestão dos resíduos sólidos, a ser consolidado no plano municipal de saneamento, composto pelos planos setoriais de água, esgoto, resíduos sólidos e drenagem, em que serão compatibilizados após discussão em audiências públicas.
- Projeto de recuperação de áreas de preservação ambiental.
- Encargos com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
- Instituição e manutenção da Brigada Voluntária de Incêndio.
- Encargos com seguros contra acidentes dos brigadistas.
- Espaço para desenvolvimento dos trabalhos de preservação às queimadas (PREV-FOGO) e para instalação da Brigada Voluntária de Incêndio.

10. EDUCAÇÃO

- Manter e equipar a Secretaria Municipal de Educação.
- Manter e equipar as creches e pré-escolares.
- Desenvolver na forma da legislação vigente o ensino fundamental e infantil, a valorização dos profissionais dessa área, com implementação das atividades pertencentes ao Fundo de Desenvolvimento e Valorização do Magistério – FUNDEB.

- Equipar e reformar os prédios educacionais e demais órgãos sob a responsabilidade da Secretaria de Educação.
- Construir, reformar e/ou ampliar escolas municipais, para o desenvolvimento do ensino fundamental e infantil.
- Construção e/ou Recuperação de Creches.
- Aquisição de Equipamento e Material Permanente p/ o Ensino Fundamental e infantil.
- Capacitação de Pessoal.
- Aquisição de imóveis.
- Aquisição de veículos.
- Aquisição de material didático e pedagógico.
- Aquisição de Merenda Escolar.
- Erradicação do Analfabetismo.
- Manutenção do Ensino Especial e Excepcional.
- Construção de Quadras Esportivas e Ginásio Poliesportiva nas unidades escolares.
- Concessão de bolsa de estudo a alunos carentes.
- Aquisição de micro-ônibus escolar.
- Construção de Cisternas e ou reservatório d'água e perfuração de poços tubulares para manutenção exclusiva das escolas da zona rural e urbana
- Distribuição de absorventes higiênicos e campanha de orientação nas escolas municipais. Público alvo: alunas do Ensino Fundamental maior.

11. CULTURA, DESPORTO, LAZER

- Implantar e equipar a biblioteca pública municipal.
- Desenvolver programas e atividades, festividades cívicas, folclóricas e carnavalescas do Município e de nosso Estado.
- Desenvolvimento da semana cultural do município.
- Desenvolver o desporto amador, através de promoções, patrocínios e outras atividades que possam beneficiar a prática de esportes na comunidade estudantil e de um modo geral nos jovens e adultos do Município, como forma de lazer.
- Construção e/ou Recuperação de Quadra Poliesportiva.
- Construção e/ou Recuperação de Campos de Futebol.
- Construção e/ou Recuperação do Estádio Municipal.
- Capacitação junto a Fundação
- Intercâmbio com outras fundações culturais regionais e estaduais e federais
- Criar fundo mensal para eventos culturais dentro e fora do município
- Resgate dos Grupos Negros do Município
- Desvinculação da Fundação Cultural de outras secretarias, com corpo próprio criando a Secretaria Cultural do Município.
- Incentivar e organizar as atividades folclóricas, em festas e festejos na zona rural e urbana.
- Desvincular as corridas de prado da Secretaria Municipal de agricultura para a Fundação Cultural.
- Programa Espaço Cidadão.

12. SAÚDE

- Manter e equipar a Secretaria Municipal de Saúde.
- Aquisição de equipamentos e materiais permanente para o Setor de Saúde.
- Construção, reforma e ampliação dos Postos de Saúde.
- Construir, reformar ou ampliar prédios e órgãos destinados a execução das ações básicas de saúde.
- Manter as atividades do Conselho e do Fundo Municipal de Saúde.
- Aquisição de equipamentos médicos, odontológicos e hospitalares.
- Aquisição de materiais e medicamentos para a saúde e manutenção da farmácia básica para distribuição gratuita
- Campanhas educativas e preventivas.
- Programa de combate a desnutrição.
- Aquisição e manutenção de ambulância.
- Aquisição de veículos.
- Aquisição de unidade móvel
- Treinamento, Capacitação e Qualificação de pessoal.

13. ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Manter, desenvolver e equipar as instalações do serviço social do município.
- Aquisição de equipamentos e material permanente F.M.A.S.
- Obras e Instalações no F.M.A.S.
- Transferência de recursos para entidades conveniadas.
- Desenvolver programas de assistência e atendimento a população de baixa renda fortalecendo as atividades desenvolvidas através do Fundo Municipal de Assistência Social.
- Encargos com transportes de pessoas carentes.
- Ações de desenvolvimento comunitário e de geração de emprego e renda.
- Incentivo a fabricação de produtos artesanais.
- Implementação do Programa de Amparo ao idoso.
- Construção e Ampliação do Centro de Convivência de Idosos
- Concessão de ajuda financeira, distribuição de cestas básicas, passagens, material de construção gratuita a pessoas comprovada carente.
- Implementação do Programa de Atendimento a Criança e ao Adolescente – PAC.
- Implementação do Projovem.
- As ações prestadas por intermédio do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, deverão ser priorizadas na elaboração da proposta de Lei Orçamentária, por meio da alocação de recursos financeiros no Orçamento da Unidade Gestora, contempladas no anexo de metas e prioridades deste Lei, especialmente para:
- Utilização de pelo menos 3% da receita corrente líquida do ano imediatamente anterior, com ações do Sistema Único da Assistência Social – SUAS.

14. TURISMO

- Implantar uma política de incentivo ao turismo.
- Valorizar e desenvolver os aspectos regionais na valorização do turismo municipal.
- Construção de instalações para atrativo turístico.

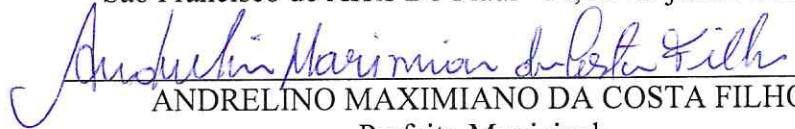
15. SANEAMENTO

- Aquisição e manutenção de equipamentos para o sistema de abastecimento de água.
- Instalação de unidades sanitárias domiciliar.
- Perfuração de poços tubulares e cacimbões.
- Construção e Restauração de Unidades Sanitárias.
- Construção e Restauração da Rede de distribuição d'água.
- Construção e Restauração de Aterro Sanitária.

16. AÇÕES VOLTADA À MULHER

- Qualificação Profissional;
- Enfrentamento à violência;
- Autonomia econômica;
- Educação e cidadania

São Francisco de Assis Do Piauí - PI, 19 de junho de 2026.



ANDRELINO MAXIMIANO DA COSTA FILHO
Prefeito Municipal

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS E RISCOS FISCAIS PARA O MUNICÍPIO
(Artigo 4º, I alínea “a” e “b”, Parágrafo 2º, inciso V da LRF)

A Lei de Responsabilidade Fiscal, de maio de 2000, determinou que os diversos entes da federação assumissem o compromisso com a implementação de um orçamento equilibrado. Este compromisso inicia-se com a elaboração da lei de Diretrizes Orçamentárias, quando são definidas as metas fiscais, a previsão de gastos compatíveis com as receitas esperadas e identificados os principais riscos sobre as contas públicas no momento da elaboração do orçamento.

Os riscos orçamentários são aqueles que dizem respeito à possibilidade de as receitas e despesas previstas não se confirmarem, isto é, que durante a execução orçamentária ocorram desvios entre receitas e despesas orçadas.

O segundo tipo de risco refere-se aos passivos contingentes, especialmente aqueles decorrentes de ações judiciais.

Fica estabelecido os critérios de limitação de empenho, nas hipóteses previstas pela própria LRF (Art. 4º, alínea “b”, LRF)

Em atendimento ao disposto no artigo 14, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000, o montante da precisão de renúncia será considerado na estimativa de receita da lei orçamentária e não afetará as metas de resultados fiscais, previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Para o ano de 2026 não será diferente, porém existem riscos, chamados fiscais, que podem modificar, em algum momento, a sua trajetória econômica. Esses estão concentrados, em passivos contingentes, como por exemplo, ações judiciais a serem sentenciados, danos

causados pelo município a terceiros, passivos de indenizações, e outros, que podem, dependendo das decisões que forem definidas, determinar o aumento das despesas para os próximos exercícios e até mesmo o aumento da dívida pública.

Será alocado na Lei Orçamentária Anual, Reserva de Contingência da ordem de até 2% sobre o valor da receita corrente líquida do orçamento, onde estará reservada para eventuais riscos fiscais, tais como despesas judiciais extraordinárias e outros passivos contingentes.

ESPECIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PASSIVO CONTINGENTE OU RISCO FISCAL CAPAZ DE AFETAR AS CONTAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

1. Aumento do salário mínimo que passa gerar grande impacto nas despesas com pessoal,
2. Crise econômica que venha refletir negativamente na arrecadação,
3. Condenações judiciais de difícil cumprimento,
4. Intempéries (secas, inundações, etc) que por ventura, venham a ocorrer,
5. Outras ocorrências não previstas, mas que exijam a atuação oficial de maneira ostensiva.

- Abertura de créditos adicionais até 60% da despesa fixada no orçamento na forma do artigo 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

São Francisco de Assis Do Piauí - PI, 19 de junho de 2026.



ANDRELINO MAXIMIANO DA COSTA FILHO
Prefeito Municipal



PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ

01.612.678/0001-98

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

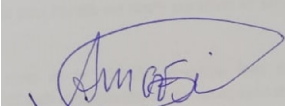
2027

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) Lei: 02

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2027				2028				2029			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	(a/PIB)x100	(a/RCL)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	(b/PIB)x100	(b/RCL)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	(c/PIB)x100	(c/RCL)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	43.453.918,48	41.933.031,34	350.640,40	83,28	44.757.536,04	43.414.809,96	350.640,46	70,91	46.100.262,12	44.717.254,25	350.640,60	58,88
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	43.329.828,67	41.813.284,67	349.639,09	83,04	44.629.723,53	43.290.831,83	349.639,14	70,71	45.968.615,24	44.589.556,78	349.639,29	58,71
Receitas Primárias Correntes	43.040.668,13	41.534.244,74	347.305,78	82,48	44.331.888,17	43.001.931,52	347.305,84	70,24	45.661.844,81	44.291.989,47	347.305,98	58,32
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.748.711,56	2.652.506,65	22.180,03	5,27	2.831.172,90	2.746.237,72	22.180,04	4,49	2.916.108,09	2.828.624,85	22.180,04	3,72
Transferências Correntes	39.664.634,08	38.276.371,89	320.063,73	76,01	40.854.573,10	39.628.935,91	320.063,78	64,73	42.080.210,30	40.817.803,99	320.063,91	53,74
Demais Receitas Primárias Correntes	627.322,49	605.366,20	5.062,02	1,20	646.142,16	626.757,90	5.062,02	1,02	665.526,43	645.560,63	5.062,02	0,85
Receitas Primárias de Capital	289.160,55	279.039,93	2.333,31	0,55	297.835,36	288.900,30	2.333,31	0,47	306.770,43	297.567,31	2.333,31	0,39
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	44.504.012,99	42.946.372,54	359.113,88	85,29	45.839.133,38	44.463.959,38	359.113,93	72,63	47.214.307,39	45.797.878,16	359.114,07	60,30
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	44.379.964,20	42.826.665,45	358.112,90	85,05	45.711.363,12	44.340.022,23	358.112,95	72,42	47.082.704,02	45.670.222,90	358.113,09	60,13
Despesas Primárias Correntes	42.509.091,47	41.021.273,27	343.016,36	81,47	43.784.364,22	42.470.833,29	343.016,41	69,37	45.097.895,14	43.744.958,29	343.016,55	57,60
Pessoal e Encargos Sociais	19.986.221,66	19.286.703,91	161.273,76	38,30	20.585.808,31	19.968.234,07	161.273,78	32,62	21.203.382,56	20.567.281,09	161.273,85	27,08
Outras Despesas Correntes	22.522.869,81	21.734.569,36	181.742,60	43,16	23.198.555,90	22.502.599,23	181.742,63	36,76	23.894.512,58	23.177.677,20	181.742,70	30,52
Despesas Primárias de Capital	1.870.453,89	1.804.988,01	15.093,15	3,58	1.926.567,51	1.868.770,48	15.093,16	3,05	1.984.364,53	1.924.833,60	15.093,16	2,53
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	418,83	404,17	3,38	0,00	431,40	418,46	3,38	0,00	444,34	431,01	3,38	0,00
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-1.050.135,52	-1.013.380,78	-8.473,80	-2,01	-1.081.639,59	-1.049.190,40	-8.473,80	-1,71	-1.114.088,78	-1.080.666,11	-8.473,81	-1,42
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-1.050.135,52	-1.013.380,78	-8.473,80	-2,01	-1.081.639,59	-1.049.190,40	-8.473,80	-1,71	-1.114.088,78	-1.080.666,11	-8.473,81	-1,42
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


ANDREINO MAXIMIANO DA C. FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
870.700.143-68


CONPLAN CONTABILIDADE
CRC 145/O
726.743.503-34



PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ

01.612.678/0001-98

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2027

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2025 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2025 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	36.346.067,75	293.285,40	108,93	40.826.289,05	357.675,11	122,36	4.480.221,30	12,33
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	36.263.288,43	292.617,43	108,68	40.726.127,64	356.797,61	122,06	4.462.839,21	12,31
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	52.315.340,87	422.145,41	156,79	41.289.115,77	361.729,89	123,74	-11.026.225,10	-21,08
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	48.913.804,52	394.697,57	146,60	39.611.565,17	347.033,03	118,72	-9.302.239,35	-19,02
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-12.650.516,09	-102.080,14	-37,91	1.114.562,47	9.764,57	3,34	0,00	0,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-12.650.516,09	-102.080,14	-37,91	1.114.562,47	9.764,57	3,34	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	4.128.543,70	33.314,24	12,37	-505.626,74	-4.429,75	-1,52	-4.634.170,44	-112,25
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-505.626,74	-4.080,03	-1,52	-505.626,74	-4.429,75	-1,52	0,00	0,00

ANDRELINO MAXIMIANO DA C. FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
870.700.143-68

CONPLAN CONTABILIDADE
CRC 145/O
726.743.503-34

PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

01.612.678/0001-98
2027

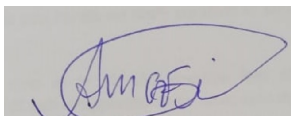
Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	27.543.338,46	0,00	38.472.104,76	39,68	43.453.918,48	12,95	44.757.536,04	3,00	46.100.262,12	3,00
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	0,00	27.543.258,27	0,00	38.175.359,85	38,60	43.329.828,67	13,50	44.629.723,53	3,00	45.968.615,24	3,00
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	27.049.283,81	0,00	40.736.575,42	50,60	44.504.012,99	9,25	45.839.133,38	3,00	47.214.307,39	3,00
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	0,00	27.045.742,20	0,00	40.672.078,18	50,38	44.379.964,20	9,12	45.711.363,12	3,00	47.082.704,02	3,00
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	0,00	497.516,06	0,00	-2.496.718,33	-11,78	-1.050.135,52	4,38	-1.081.639,59	3,00	-1.114.088,78	3,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	0,00	497.516,06	0,00	-2.496.718,33	-11,78	-1.050.135,52	4,38	-1.081.639,59	3,00	-1.114.088,78	3,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	26.579.321,61	0,00	37.125.581,09	39,68	41.933.031,34	12,95	43.414.809,96	3,53	44.717.254,25	3,00
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	0,00	26.579.244,23	0,00	36.839.222,26	38,60	41.813.284,67	13,50	43.290.831,83	3,53	44.589.556,78	3,00
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	26.102.558,88	0,00	39.310.795,28	50,60	42.946.372,54	9,25	44.463.959,38	3,53	45.797.878,16	3,00
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	0,00	26.099.141,22	0,00	39.248.555,44	50,38	42.826.665,45	9,12	44.340.022,23	3,53	45.670.222,90	3,00
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	0,00	480.103,00	0,00	-2.409.333,19	-11,78	-1.013.380,78	4,38	-1.049.190,40	3,53	-1.080.666,11	3,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	0,00	480.103,00	0,00	-2.409.333,19	-11,78	-1.013.380,78	4,38	-1.049.190,40	3,53	-1.080.666,11	3,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ANDREILINO MAXIMIANO DA C. FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

870.700.143-68



CONPLAN CONTABILIDADE

CRC 145/O

726.743.503-34



PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ

01.612.678/0001-98

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2027

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio/Capital	411.913,53	0,00	411.913,53	0,00	411.913,53	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	8.033.927,18	0,00	8.412.593,62	0,00	8.721.749,20	0,00
TOTAL	8.445.840,71	0,00	8.824.507,15	0,00	9.133.662,73	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO									
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025		%	2024		%	2023		%
Patrimônio	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
Reservas	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
TOTAL	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	

ANDRELINO MAXIMIANO DA C. FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
870.700.143-68

CONPLAN CONTABILIDADE
CRC 145/O
726.743.503-34



PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ

01.612.678/0001-98

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS 2027

Ano LDO: 2027

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2025 (a)	2024 (b)	2023 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2025 (d)	2024 (e)	2023 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2025 (g) = ((Ia - IId) + IIIf)	2024 (h) = ((Ib - IId) + IIIf)	2023 (i) = (Ic - IIIf)
VALOR(III)	0,00	0,00	0,00

ANDRELINO MAXIMIANO DA C. FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
870.700.143-68

CONPLAN CONTABILIDADE
CRC 145/O
726.743.503-34



PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ

01.612.678/0001-98

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2027

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO(IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2024	2023	2022
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2024	2023	2022
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2024	2023	2022
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2024	2023	2022
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2024	2023	2022
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

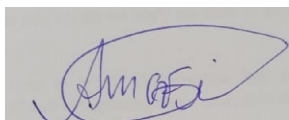
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2024	2023	2022
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	2024	2023	2022
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	2024	2023	2022
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00



ANDREILINO MAXIMIANO DA C. FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
870.700.143-68



CONPLAN CONTABILIDADE
CRC 145/O
726.743.503-34



PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
01.612.678/0001-98
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	PLANO PREVIDENCIÁRIO		SALDO ANTERIOR	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00



PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ

01.612.678/0001-98

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")				RS 1,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO FINANCEIRO			SALDO ANTERIOR	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00



PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ

01.612.678/0001-98

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

ANDRELINO MAXIMIANO DA C. FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
870.700.143-68

CONPLAN CONTABILIDADE
CRC 145/O
726.743.503-34



PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ

01.612.678/0001-98

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2027

Ano LDO: 2027

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2027
Aumento Permanente da Receita	1.100.000,00
(-) Transferências Constitucionais	400.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	1.000.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	-300.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	800.000,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	500.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	500.000,00
Novas DOCC	300.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

ANDREILINO MAXIMIANO DA C. FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
870.700.143-68

CONPLAN CONTABILIDADE
CRC 145/O
726.743.503-34

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

PROGRAMA: 0001 AÇÃO LEGISLATIVA

Objetivo: Promover as ações do Poder Legislativo nas funções legislativa, fiscalizadora e julgadora, através da Câmara Municipal.

Justificativa: .

Público Alvo: Comunidade em Geral

Estratégia: .

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
1.630.800,00

Indicador: A DEFINIR

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PROCENTAGEM

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

PROGRAMA: 0002 ADMINISTRAÇÃO

Objetivo: Fortalecer a gestão administrativa, os fluxos de informações, a modernização dos processos corporativos.

Justificativa: .

Público Alvo: Comunidade em Geral

Estratégia: .

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
5.704.674,00

Indicador: A DEFINIR

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PROCENTAGEM

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

PROGRAMA: 0003 EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Objetivo: Manter parcerias com outros entes governamentais para ampliar e melhorar o ensino no município, proporcionar cultura e desporto à comunidade.

Justificativa: .

Público Alvo: Comunidade em Geral

Estratégia: .

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
35.898.435,00

Indicador: A DEFINIR

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PROCENTAGEM

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

PROGRAMA: 0004 SAÚDE

Objetivo: Ampliar e manter as instalações do sistema municipal de saúde a fim de prestar melhor atendimento aos usuários dos serviços do município

Justificativa: .

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**Público Alvo:** Comunidade em Geral**Estratégia:** .**Restrição:****Gestor:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027
9.735.501,00

Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

PROGRAMA: 0005 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Prestar assistência às comunidade de baixa renda, promovendo ocupação de mão de obra e gerando trabalho e renda.
.

Justificativa: .

Público Alvo: Comunidade em Geral

Estratégia: .

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
2.592.873,00

Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

PROGRAMA: 0006 AGRICULTURA E PECUARIA

Objetivo: Ampliar e manter a capacidade de abastecimento do município
.

Justificativa: .

Público Alvo: Comunidade em Geral

Estratégia: .

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
131.500,00

Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

PROGRAMA: 0007 VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Objetivo: Dotar as comunidades de infraestrutura básica para manter a qualidade de vida da população.
.

Justificativa: .

Público Alvo: Comunidade em Geral

Estratégia: .

Restrição:

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
1.816.076,00

Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

PROGRAMA: 0008 INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Objetivo: Estimular o turismo e a extensão rural.

Justificativa: .

Público Alvo: Comunidade em Geral

Estratégia: .

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
0,00

Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

PROGRAMA: 0009 MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Objetivo:

Justificativa:

Público Alvo:

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
0,00

Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: Previsão de reservas para atender necessidades decorrentes de acontecimentos incertos

Justificativa:

Público Alvo: Comunidade em Geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
0,00

TOTAL DOS PROGRAMAS:			
----------------------	--	--	--

2027	
57.509.859,00	

PROGRAMA: 0001 AÇÃO LEGISLATIVA

Objetivo: Promover as ações do Poder Legislativo nas funções legislativa, fiscalizadora e julgadora, através da Câmara Municipal.

Justificativa: .

Público Alvo: Comunidade em Geral

Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida:PROCENTAGEM	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

Ação: 1001 REEQUIPAR A CÂMARA MUNICIPAL	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 031 Ação Legislativa
Jnid. Executora: 010100 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
2	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
31.300,00	

Ação: 1065 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 031 Ação Legislativa
Jnid. Executora: 010100 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
2	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
63.000,00	

Ação: 1100 CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERRENO DA CAMARA	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 031 Ação Legislativa
Jnid. Executora: 010100 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
2	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
84.000,00	

Ação: 2001 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 031 Ação Legislativa
Jnid. Executora: 010100 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
2	

Custo Estimado para a Ação				
2027				
1.452.500,00				
TOTAL DO PROGRAMA: 0001 AÇÃO LEGISLATIVA				
	2026	2027	2028	2029
	1.600.000,00	1.630.800,00	1.847.700,00	2.025.100,00
	7.103.600,00			

PROGRAMA: 0002 ADMINISTRAÇÃO

Objetivo: Fortalecer a gestão administrativa, os fluxos de informações, a modernização dos processos corporativos.

Justificativa: .

Público Alvo: Comunidade em Geral

Tabela Anexo: Comunidade em Geral			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida:PROCENTAGEM	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

Ação: 0001 ENCARGOS COM PASEP	
Tipo: Operação Especial	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 28 Encargos Especiais	Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais
Jnid. Executora: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
154.000,00	

Ação: 0002 ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	
Tipo: Operação Especial	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 28 Encargos Especiais	Sub Função: 843 Serviço da Dívida Interna
Jnid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
2	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
225.000,00	

Ação: 1003 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ GAB DO PREFEITO	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
2	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
3.500,00	

Ação: 1004 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UN
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"	
2027	
2	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
55.000,00	

Ação: 1014 AQUISIÇÃO DE VEICULOS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
2	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.300,00	

Ação: 1072 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
4.200,00	

Ação: 1095 AÇÕES DE SAÚDE E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 020201 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
10.400,00	

Ação: 2002 CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
71.000,00	

Ação: 2005 INDENIZAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SENTENÇAS JUDICIAIS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UN
Função: 04 Administração	Sub Função: 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
Jnid. Executora: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
105.000,00	

Ação: 2006 REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PUBLICOS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
17.000,00	

Ação: 2008 ENCARGOS COM ASSESSORIA JURIDICA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 04 Administração	Sub Função: 092 Representação Judicial e Extrajudicial
Jnid. Executora: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
320,00	

Ação: 2009 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
490.000,00	

Ação: 2010 PUBLICAÇÃO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 04 Administração	Sub Função: 131 Comunicação Social
Jnid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	

2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
34.000,00	

Ação: 2011 ASSINATURAS DE REVISTAS, JORNAIS E INFORMATIVOS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 24 Comunicações	Sub Função: 126 Tecnologia da Informação
Jnid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
24.000,00	

Ação: 2012 ADMINISTRAÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 04 Administração	Sub Função: 153 Defesa Terrestre
Jnid. Executora: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
41.000,00	

Ação: 2017 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UN
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
3.900.000,00	

Ação: 2018 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
58.000,00	

Ação: 2020 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE MATERIAL E PATRIMONIO	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
22.000,00	

Ação: 2021 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 04 Administração	Sub Função: 128 Formação de Recursos Humanos
Jnid. Executora: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
900,00	

Ação: 2028 ENCARGOS COM A AGESPISA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.752,00	

Ação: 2035 ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 04 Administração	Sub Função: 271 Previdência Básica
Jnid. Executora: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
221.000,00	

Ação: 2036 ENCARGOS COM A EQUATORIAL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 04 Administração	Sub Função: 752 Energia Elétrica
Jnid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
156.000,00	

Ação: 2038 MANUTENÇÃO DO SETOR TRIBUTARIO E FISCALIZAÇÃO	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 04 Administração	Sub Função: 123 Administração Financeira
Jnid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
14.100,00	

Ação: 2039 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020201 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
23.202,00	

Ação: 2065 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 04 Administração	Sub Função: 124 Controle Interno
Jnid. Executora: 020800 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
46.000,00	

Ação: 1008 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
2	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
6.600,00	

Ação: 1008 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020201 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	

2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
6.200,00	

Ação: 1057 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
6.600,00	

Ação: 1057 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020201 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
6.600,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0002 ADMINISTRAÇÃO					
	2026	2027	2028	2029	Total
	5.026.823,08	5.704.674,00	6.148.392,00	6.709.140,00	23.589.029,08

PROGRAMA: 0003 EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Objetivo: Manter parcerias com outros entes governamentais para ampliar e melhorar o ensino no município, proporcionar cultura e desporto à comunidade.

Justificativa: .

Público Alvo: Comunidade em Geral

Tabela Anexo: Comunicado em Cora			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida:PROCENTAGEM	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

Ação: 1022 CONSTRUIR, AMPLIAR, RESTAURAR E EQUIPAR CRECHES - 40%	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020401 FUNDO DE MANUT E DESENVOL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
25.090,00	

Ação: 1057 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020401 FUNDO DE MANUT E DESENVOL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
12.545,00	

Ação: 1058 CONSTRUIR, AMPLIAR E RESTAURAR UNIDADES ESCOLARES	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020401 FUNDO DE MANUT E DESENVOL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
25.090,00	

Ação: 1070 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA UNIDADES ESCOLARES	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020401 FUNDO DE MANUT E DESENVOL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
6.272,00	

Ação: 1071 AQUISIÇÃO DE VEICULOS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020401 FUNDO DE MANUT E DESENVOL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
12.545,00	

Ação: 2071 ENCARGOS COM PESSOAL DO MAGISTERIO - FUNDEB 70%	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020401 FUNDO DE MANUT E DESENVOL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
10.800.000,00	

Ação: 2072 ENCARGOS COM O PESSOAL AMINISTRATIVO - FUNDEB 30%	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020401 FUNDO DE MANUT E DESENVOL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
400.000,00	

Ação: 2082 ENCARGOS C/ PESSOAL DO MAGISTÉRIO DO ENSINO INFANTIL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020401 FUNDO DE MANUT E DESENVOL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
31.085,00	

Ação: 2083 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ENSINO PRE-ESCOLAR - 70%	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020401 FUNDO DE MANUT E DESENVOL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
2.400.000,00	

Ação: 2084 ENCARGOS COM PESSOAL DO MAGISTÉRIO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR - 70%	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020401 FUNDO DE MANUT E DESENVOL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
22.581,00	

Ação: 2086 ENCARGOS C/ PESSOAL DO MAGIST. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 70%	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020401 FUNDO DE MANUT E DESENVOL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	

2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
75.269,00	

Ação: 2091 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO INFANTIL - 30%	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020401 FUNDO DE MANUT E DESENVOL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
4.500.000,00	

Ação: 2092 OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO - 30%	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020401 FUNDO DE MANUT E DESENVOL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
233.509,00	

Ação: 2093 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - 30%	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020401 FUNDO DE MANUT E DESENVOL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.850.000,00	

Ação: 2094 TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020401 FUNDO DE MANUT E DESENVOL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
2.390,00	

Ação: 2096 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - 30%	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020401 FUNDO DE MANUT E DESENVOL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
8.363,00	

Ação: 2097 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - 70%	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020401 FUNDO DE MANUT E DESENVOL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
11.214,00	

Ação: 2098 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020401 FUNDO DE MANUT E DESENVOL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
10.428,00	

Ação: 1007 CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO EDUCATIVO	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
25.090,00	

Ação: 1034 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.974,00	

Ação: 1035 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CRECHES	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
2.390,00	

Ação: 1036 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PARA CRECHES E PRÉ-ESCOLAS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.974,00	

Ação: 1037 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PRÉ-ESCOLAS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
2.987,00	

Ação: 1038 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
223.142,00	

Ação: 1039 AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	

2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
84.000,00	

Ação: 1040 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
12.545,00	

Ação: 1041 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES ESCOLARES	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
59.738,00	

Ação: 1042 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Jnid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.974,00	

Ação: 1043 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ENSINO ESPECIAL	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 367 Educação Especial
Jnid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
2.509,00	

Ação: 1044 CONTRUÇÃO E REF DE UNID ESCOLAR P/ ENSINO ESPECIAL	
Tipo: Projeto Produto: A DEFINIR Função: 12 Educação Unid. Medida: ND Sub Função: 367 Educação Especial Jnid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.974,00	

Ação: 1051 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS	
Tipo: Projeto Produto: A DEFINIR Função: 13 Cultura Unid. Medida: ND Sub Função: 392 Difusão Cultural Jnid. Executora: 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
2.987,00	

Ação: 1054 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA DE ESPORTE	
Tipo: Projeto Produto: A DEFINIR Função: 12 Educação Unid. Medida: UN Sub Função: 361 Ensino Fundamental Jnid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
186.710,00	

Ação: 1054 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA DE ESPORTE	
Tipo: Projeto Produto: A DEFINIR Função: 27 Desporto e Lazer Unid. Medida: UN Sub Função: 812 Desporto Comunitário Jnid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.974,00	

Ação: 1055 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE GINASIO POLIESPORTIVO	
Tipo: Projeto Produto: A DEFINIR Função: 27 Desporto e Lazer Unid. Medida: ND Sub Função: 812 Desporto Comunitário Jnid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.974,00	

Ação: 1064 IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
12.545,00	

Ação: 1074 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.792,00	

Ação: 1075 CONSTRUÇÃO E REF. DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 813 Lazer
Jnid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.974,00	

Ação: 1092 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS ESCOLARES	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
25.090,00	

Ação: 1096 REALIZAÇÃO DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE E FESTEJOS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	

2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
2.987,00	

Ação: 2040 MANUTENÇÃO DAS CRECHES	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
9.409,00	

Ação: 2041 MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
6.272,00	

Ação: 2043 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.600.000,00	

Ação: 2044 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
8.961,00	

Ação: 2045 AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UN
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
143.324,00	

Ação: 2045 AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UN
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
55.078,00	

Ação: 2046 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
6.810,00	

Ação: 2047 REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Jnid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
26.225,00	

Ação: 2048 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 13 Cultura	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
19.355,00	

Ação: 2049 CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE UNIDADES ESCOLARES	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
8.363,00	

Ação: 2051 PROGRAMA ESPAÇO CIDADÃO	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 13 Cultura	Sub Função: 126 Tecnologia da Informação
Jnid. Executora: 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
12.246,00	

Ação: 2052 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UN
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
680.000,00	

Ação: 2052 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UN
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
22.163,00	

Ação: 2054 ENCARGOS COM FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	

2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
17.228,00	

Ação: 2055 MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 367 Educação Especial
Jnid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.645,00	

Ação: 2060 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UN
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
780.000,00	

Ação: 2063 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UN
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
8.800,00	

Ação: 2100 AÇÕES DE INCENTIVO A ARTE E A CULTURA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
10.544,00	

Ação: 2117 PRECATÓRIO FUNDEF	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UN
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
11.005.301,00	

Ação: 2120 AÇÕES CULTURAIS NO SETOR AUDIOVISUAL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
0,00	

Ação: 2121 DEMAIS AREAS CULTURAIS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
0,00	

Ação: 1005 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESTÁDIO	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Jnid. Executora: 020201 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
360.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0003 EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
	2026	2027	2028	2029	Total
	37.352.622,46	35.898.435,00	37.925.108,00	40.557.495,00	151.733.660,46

PROGRAMA: 0004 SAÚDE

Objetivo: Ampliar e manter as instalações do sistema municipal de saúde a fim de prestar melhor atendimento aos usuários dos serviços do município

Justificativa: .

Público Alvo: Comunidade em Geral

Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida:PROCENTAGEM	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

Ação: 1004 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UN
Função: 10 Saúde	Sub Função: 304 Vigilância Sanitária
Jnid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
15.054,00	

Ação: 1045 AQUISIÇÃO DE AMBULATÓRIO	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
2.000,00	

Ação: 1049 CONSTRUIR E EQUIPAR CONSULTORIOS ODONTOLOGICOS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UN
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
61.000,00	

Ação: 1059 CONSTR. AMPL. E REF. DE POSTOS DE SAÚDE	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
21.000,00	

Ação: 1060 AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES	
Tipo: Projeto Produto: A DEFINIR Função: 10 Saúde Jnid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Unid. Medida: UN Sub Função: 301 Atenção Básica	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
259.000,00	

Ação: 1061 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA POSTOS DE SAÚDE	
Tipo: Projeto Produto: A DEFINIR Função: 10 Saúde Jnid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Unid. Medida: ND Sub Função: 301 Atenção Básica	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
10.100,00	

Ação: 1087 CONTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
Tipo: Projeto Produto: A DEFINIR Função: 10 Saúde Jnid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Unid. Medida: UN Sub Função: 301 Atenção Básica	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
375.000,00	

Ação: 1088 CONSTRUIR E EQUIPAR ACADEMIAS AO AR LIVRE	
Tipo: Projeto Produto: A DEFINIR Função: 10 Saúde Jnid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Unid. Medida: UN Sub Função: 301 Atenção Básica	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
7.600,00	

Ação: 1090 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	
Tipo: Projeto Produto: A DEFINIR Função: 10 Saúde Jnid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Unid. Medida: ND Sub Função: 301 Atenção Básica	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
8.100,00	

Ação: 2003 PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UN
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
122.000,00	

Ação: 2053 MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UN
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
194.697,00	

Ação: 2056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
360.000,00	

Ação: 2068 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UN
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
2.100.000,00	

Ação: 2074 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UN
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"	

2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
3.200.000,00	

Ação: 2076 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UN
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
840.000,00	

Ação: 2077 PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UN
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.010.000,00	

Ação: 2078 PROGRAMA DE INCENTIVO A SAÚDE BUCAL - PSB	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UN
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
192.000,00	

Ação: 2104 AÇÕES DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UN
Função: 10 Saúde	Sub Função: 304 Vigilância Sanitária
Jnid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
59.678,00	

Ação: 2106 PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA - AFB	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UN
Função: 10 Saúde	Sub Função: 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Jnid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
51.000,00	

Ação: 2107 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO, PREVENÇÃO E EDUCATIVA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 305 Vigilância Epidemiológica
Jnid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
6.272,00	

Ação: 2109 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Jnid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
79.000,00	

Ação: 2113 NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UN
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
385.000,00	

Ação: 2116 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CO-FINANCIAMENTO	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UN
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
172.000,00	

Ação: 2119 COMBATE E ENFRENTAMENTO AO COVID-19	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	
Unid. Medida: ND	
Função: 10 Saúde	
Sub Função: 301 Atenção Básica	
Jnid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
90.000,00	

Ação: 1099 IMPANTAÇÃO DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGÊNCIA - SAMU	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	
Unid. Medida: %	
Função: 10 Saúde	
Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Jnid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
115.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0004 SAÚDE					
	2026	2027	2028	2029	Total
	9.095.353,77	9.735.501,00	10.176.287,00	10.757.743,11	39.764.884,88

PROGRAMA: 0005 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Prestar assistência às comunidade de baixa renda, promovendo ocupação de mão de obra e gerando trabalho e renda.

Justificativa: .

Público Alvo: Comunidade em Geral

Público Alvo: Comunidade em Geral			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida:PROCENTAGEM	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

Ação: 1009 CONSTRUÇÃO DO CENTRO E CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS - CCI	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	
Unid. Medida: ND	
Função: 08 Assistência Social	
Sub Função: 241 Assistência à Pessoa Idosa	
Jnid. Executora: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
2.509,00	

Ação: 1062 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
21.000,00	

Ação: 1063 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
2.400,00	

Ação: 1084 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
4.100,00	

Ação: 1085 AQUISIÇÃO DE VEICULO - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEICULO	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
4.200,00	

Ação: 2013 CAMPANHA DE DISTRIBUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
3.600,00	

Ação: 2014 SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FOTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
275.000,00	

Ação: 2015 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
198.000,00	

Ação: 2016 MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO A PESSOAS CARENTES	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
25.000,00	

Ação: 2031 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
188.000,00	

Ação: 2088 ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	

2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
850.000,00	

Ação: 2089 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
31.064,00	

Ação: 2095 PROGRAMA IGD/SUAS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
52.000,00	

Ação: 2101 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PBV	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
95.000,00	

Ação: 2102 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSIST. SOCIAL - CRAS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
280.000,00	

Ação: 2103 PROGRAMA IGD/BOLSA FAMILIA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
78.000,00	

Ação: 2105 PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA - PBF	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
230.000,00	

Ação: 2118 APOIO FINANCEIRO AO BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UN
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
65.000,00	

Ação: 1098 CONST. CENTRO DE REABILITAÇÃO FISICO INTECTUAL	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 242 Assistência à Pessoa com Deficiência
Jnid. Executora: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
122.000,00	

Ação: 2123 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 021000 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2027	
66.000,00	

Ação: 2123 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente				
Tipo: Projeto				
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: %		
Função: 14 Direitos da Cidadania		Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente		
Jnid. Executora: 021000 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"				
2027				
0				
Custo Estimado para a Ação				
2027				
0,00				
TOTAL DO PROGRAMA: 0005 ASSISTÊNCIA SOCIAL				

2026	2027	2028	2029	Total
2.384.722,38	2.592.873,00	2.792.851,00	3.052.814,00	10.823.260,38

PROGRAMA: 0006 AGRICULTURA E PECUARIA

Objetivo: Ampliar e manter a capacidade de abastecimento do município

Justificativa: .

Público Alvo: Comunidade em Geral

Indicador: A DEFINIR Sigla: % Descr.Uni.Medida:PROCENTAGEM Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

Ação: 1011 CONST. E RESTAURAÇÃO DE MATADOUROS E AÇOUGUES PÚBLICOS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 608 Promoção da Produção Agrária
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
3.800,00	

Ação: 1023 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 606 Extensão Rural
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
3.800,00	

Ação: 1056 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E IMPLEMENTOS PARA O SETOR AGRICOLA	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 606 Extensão Rural
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
3.100,00	

Ação: 1082 IMPLANTAÇÃO DE CAMPO AGRI. IRRIG. COM HORTAS COMUNITARIAS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 608 Promoção da Produção Agrária
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
3.800,00	

Ação: 2022 PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 608 Promoção da Produção Agrária
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
3.100,00	

Ação: 2023 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
88.000,00	

Ação: 2024 APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 608 Promoção da Produção Agrária
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2027	
8.800,00	

Ação: 2066 IMPLEMENTAÇÃO E MAT. DE PROJ. COMUNITARIO DE IRRIGAÇÃO						
Tipo: Atividade						
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: ND				
Função: 20 Agricultura		Sub Função: 607 Irrigação				
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA						
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"						
2027						
0						
Custo Estimado para a Ação						
2027						
17.100,00						
TOTAL DO PROGRAMA: 0006 AGRICULTURA E PECUARIA						
		2026	2027	2028	2029	Total
		126.885,12	131.500,00	137.200,00	143.400,00	538.985,12

PROGRAMA: 0007 VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Objetivo: Dotar as comunidades de infraestrutura básica para manter a qualidade de vida da população.

Justificativa: .

Público Alvo: Comunidade em Geral

Indicador: A DEFINIR Sigla: % Descr.Uni.Medida:PROCENTAGEM Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

Ação: 1006 URBANIZAÇÃO DE VIAS E AVENIDAS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UN
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020201 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
12.545,00	

Ação: 1008 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020201 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
25.090,00	

Ação: 1010 AQUISIÇÃO E INDENIZAÇÃO DE IMÓVEIS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020201 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
2.987,00	

Ação: 1012 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE MERCADOS E FEIRAS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 605 Abastecimento
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
3.800,00	

Ação: 1015 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 722 Telecomunicações
Jnid. Executora: 020201 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.254,00	

Ação: 1016 IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO URBANA/RURAL	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 752 Energia Elétrica
Jnid. Executora: 020201 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
7.800,00	

Ação: 1017 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 16 Habitação	Sub Função: 482 Habitação Urbana
Jnid. Executora: 020201 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
3.800,00	

Ação: 1018 CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UN
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020201 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
375.212,00	

Ação: 1019 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020201 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
7.169,00	

Ação: 1020 AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA LIMPEZA PUBLICA	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 020201 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
2.390,00	

Ação: 1021 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PÚBLICA	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 020201 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
2.390,00	

Ação: 1024 CONTR. E REST. DE PRAÇAS JARDINS E OUTROS LOGRA. PUBLICOS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020201 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	

2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
8.363,00	

Ação: 1025 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 020201 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
10.900,00	

Ação: 1026 CONSTRUIR, RECUPERAR E EQUIPAR CHAFARIZES E CAIXAS D'ÁGUA	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 511 Saneamento Básico Rural
Jnid. Executora: 020201 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
8.300,00	

Ação: 1027 CONSTRUÇÃO DE AUDITORIO	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020201 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
2.509,00	

Ação: 1028 CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR AÇUDES, BARRAGENS E BARREIROS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 544 Recursos Hídricos
Jnid. Executora: 020201 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
3.800,00	

Ação: 1029 CONSTRUÇÃO DE ESGOTO, GALERIAS E CANAIS DE DRENAGEM	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 020201 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
7.600,00	

Ação: 1030 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CEMITÉRIOS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 020201 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
2.509,00	

Ação: 1032 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 020201 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
7.800,00	

Ação: 1033 CONSTRUÇÃO E RECUP DE PONTES, BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 020201 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
4.800,00	

Ação: 1048 CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE VAQUEJADA	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UN
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 813 Lazer
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
2.987,00	

Ação: 1050 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE LAVANDEIRAS PÚBLICAS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 020201 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
3.800,00	

Ação: 1053 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA FAMILIA AGRICOLA	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UN
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 608 Promoção da Produção Agrária
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
3.800,00	

Ação: 1067 CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020201 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
12.545,00	

Ação: 1068 CONSTRUÇÃO DE PORTAL	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020201 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
2.509,00	

Ação: 1076 AQUISIÇÃO DE VEICULOS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020201 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	

2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
2.987,00	

Ação: 1077 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 511 Saneamento Básico Rural
Jnid. Executora: 020201 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
11.800,00	

Ação: 1078 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 020201 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
7.500,00	

Ação: 1079 IMPLANTAÇÃO DE MODULOS SANITARIOS DOMICILIARES	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UN
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 020201 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
16.500,00	

Ação: 1079 IMPLANTAÇÃO DE MODULOS SANITARIOS DOMICILIARES	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UN
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 020201 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
301.676,00	

Ação: 1080 CONSTRUÇÃO DE FOSSAS SEPTICAS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 020201 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
3.800,00	

Ação: 1081 IMPLANTAÇÃO DA REDE ESGOTAMENTO SANITARIO	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 020201 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
3.800,00	

Ação: 1091 CONST DE GARAGEM PARA MANUT E CONSER DE VEICULOS MUNICIPAIS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UN
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020201 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
6.272,00	

Ação: 1093 RECUPERAÇÃO DE CASAS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 16 Habitação	Sub Função: 482 Habitação Urbana
Jnid. Executora: 020201 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
4.600,00	

Ação: 1094 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BALNEÁRIOS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020201 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.974,00	

Ação: 2026 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TELEFONICOS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 24 Comunicações	Sub Função: 722 Telecomunicações
Jnid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
10.036,00	

Ação: 2027 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 24 Comunicações	Sub Função: 722 Telecomunicações
Jnid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
16.308,00	

Ação: 2029 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERV. URBANOS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020201 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
8.662,00	

Ação: 2030 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 020201 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
233.276,00	

Ação: 2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 752 Energia Elétrica
Jnid. Executora: 020201 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	

2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
173.000,00	

Ação: 2033 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E OUTROS LOG. PUBLICOS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 020201 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
26.033,00	

Ação: 2034 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 020201 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.800,00	

Ação: 2058 MANUTENÇÃO DE POÇOS, CHAFARIZES E CAIXAS D'AGUAS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 511 Saneamento Básico Rural
Jnid. Executora: 020201 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
370.000,00	

Ação: 2059 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADS VICINAIS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 020201 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
28.717,00	

Ação: 2061 MANUTENÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS, MATADOUROS E AÇOUGUES	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 605 Abastecimento
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
39.200,00	

Ação: 2090 ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UN
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 020201 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.376,00	

Ação: 2110 MANUTENÇÃO DE CARROS PIPAS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 511 Saneamento Básico Rural
Jnid. Executora: 020201 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
8.100,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0007 VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO					
	2026	2027	2028	2029	Total
	2.051.642,57	1.816.076,00	1.897.761,00	1.973.019,00	7.738.498,57

PROGRAMA: 0008 INDUSTRIA E COMERCIO

Objetivo: Estimular o turismo e a extensão rural.

Justificativa: .

Público Alvo: Comunidade em Geral

Tabela Anexo: Comunidade em Geral			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida:PROCENTAGEM	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

Ação: 2050 FOMENTO AO TURISMO	
Tipo: Atividade	
Produto:	Unid. Medida: ND
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 695 Turismo
Jnid. Executora: 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
Meta Física Relativa a: "" medida em: "ND"	

2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
0,00	

Ação: 1083 CONSTRUÇÃO DE CASA FARINHA	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UN
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 606 Extensão Rural
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
0,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0008 INDUSTRIA E COMERCIO					
	2026	2027	2028	2029	Total
	21.794,75	0,00	0,00	0,00	21.794,75

PROGRAMA: 0009 MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
Objetivo:	
Justificativa:	
Público Alvo:	

Ação: 2124 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Jnid. Executora: 021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
0,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0009 MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS					
	2026	2027	2028	2029	Total
	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00

PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Objetivo: Previsão de reservas para atender necessidades decorrentes de acontecimentos incertos	
Justificativa:	
Público Alvo: Comunidade em Geral	

Ação: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Tipo: Reserva de Contingência	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 99 Reserva de Contingência	Sub Função: 999 Reserva de Contingência
Jnid. Executora: 909999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação					
2027					
0,00					
TOTAL DO PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
	2026	2027	2028	2029	Total
	190.155,87	0,00	0,00	0,00	190.155,87
TOTAL DOS PROGRAMAS:					
	2027				
	57.509.859,00				



PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ

01.612.678/0001-98

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2027

Ano LDO: 2027

ARF - Demonstrativo (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	600.000,00	PASSIVOS CONTINGENTES	600.000,00
Demandas Judiciais	100.000,00	Abertura de Créditos Adicionais	400.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	50.000,00	Reserva de Contingência	200.000,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	100.000,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	350.000,00		0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	610.000,00	DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	610.000,00
Frustração de Arrecadação	300.000,00	Abertura de Créditos Adicionais	410.000,00
Restituição de Tributos a Maior	10.000,00	Reserva de Contingência	200.000,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	300.000,00		0,00

ANDREINO MAXIMIANO DA C. FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
870.700.143-68

CONPLAN CONTABILIDADE
CRC 145/O
726.743.503-34